SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO I | Nº 0174

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº19/2013

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Sr. DEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, servidor municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. 2.262.813-5-SSP-PR e do CPF n. 360.244.149-00, residente e domiciliado na cidade de Cafeara-PR, para EXERCER o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, vinculado a Secretaria de Administração, Finanças e infraestrutura no Município de Cafeara, com as atribuições inerentes ao cargo e vencimentos previstos no ANEXO IV-A e VI – SÍMBOLO: FG-07 da Lei Municipal n. 353/2011.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 31 de janeiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:D4A96DD9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº20/2013

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Retificar a portaria n. 008/2013 de nomeação do Sr. WAGNER ANTONIO SOARES para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO E DE APOIO INSTITUCIONAL, publicada no diário Oficial dos Municípios do Paraná em 07/01/2013.

Onde se Lê: com vencimentos previstos no ANEXO V – SÍMBOLO: CC-03, Lei municipal nº 353/2011.

Leia-se: com vencimentos previstos no ANEXO V – SÍMBOLO: CC-01, da Lei municipal nº 353/2011.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 31 de janeiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:2E3C12B3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº21/2013

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Retificar a portaria n. 015/2013 de nomeação da Sra. ROSANGELA APARECIDA ANTÃO SPERANDIO para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO E DE APOIO INSTITUCIONAL, publicada no diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09/01/2013.

Onde se Lê: com vencimentos previstos no ANEXO V – SÍMBOLO: CC-05, Lei municipal nº 353/2011.

Leia-se: com vencimentos previstos no ANEXO V – SÍMBOLO: CC-01, da Lei municipal nº 353/2011.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 31 de janeiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:C2396E59

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº22/2013

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. SÔNIA DE LOURDES VASCONCELOS, servidora municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.349.241-

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

0-SSP-PR e do CPF n. 036.902.259-90, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, para EXERCER a função de GESTORA DO PROGRAMA "BOLSA FAMÍLIA", com as atribuições inerentes ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 31 de janeiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:A1AE762D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº23/2013

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA JOSÉ VASCONCELOS ALECRIM, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 7.054.671-0-SSP-PR e do CPF n. 017.874.439-57, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, para EXERCER em caráter provisório, o cargo de DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL no Município de Cafeara, com as atribuições previstas em Lei, jornada de trabalho de 40 horas semanais e remuneração do cargo efetivo, acrescido da gratificação de função de confiança (nível inicial classe C), conforme inciso I do artigo 60 e 61 e JORNADA SUPLEMENTAR prevista no § 1º e 2º do artigo 53 todos da Lei Municipal nº 243/2005. (acrescido vencimento da referencia inicial da classe).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 02 de janeiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:85E7E3B1

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO SEMI-PROFISSIONAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAFEARA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): EQUIPAR COLORADO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.791.820/0001-65
VALOR: R$2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais).
DATA: 01/02/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:8A7493B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 037/2012

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 430/2010 de 21/07/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO MARCOS GRYZYNSKI, Matrícula nº456-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro AUXÍLIO DOENÇA POR 45 (quarenta e cinco) DIAS, no período de 22 DE DEZEMBRO DE 2012 A 04 DE FEVEREIRO DE 2013 , com fundamento nos Art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo de Perícia Médica realizada no dia 20/12/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

ALBANI FONTOURA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E8A62A81

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 01/2013

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 430/2010 de 21/07/2010,
RESOLVE:
Conceder a servidora DENISE ANDREIA PEREIRA, Matrícula nº 437-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA POR 120 (cento e vinte) DIAS, no período de 05 DE JANEIRO DE 2013 A 04 DE MAIO DE 2013 , com fundamento nos Art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo de Perícia Médica realizada no dia 17/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 28 DE JANEIRO DE 2013.

EMILIA BORCATH CABRAL QUADROS
Diretora-Presidente

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:17D3F2CF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 38/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com os incisos I e III, artigo 4º da Lei Municipal nº 495 de 14 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENT. **07-001 – Fdo Mun. de Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO **10.301.07011-008 – Construção de Academia de Saúde**
ELEMENTO **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSO **0.0.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**
FONTE DE RECURSO **0.0.500 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. de Saúde – Port. 204/2007**
VALOR **R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**
ELEMENTO **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSO **0.1.500 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. de Saúde – Port. 204/2007**
VALOR **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**

TOTAL:..... R$ 190.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:
I) os recursos financeiros assegurados pelo repasse do Ministério da Saúde por meio do Programa de Atenção Básica, Incentivo para construção de Pólos da academia da Saúde, em conformidade com a Portaria nº 1.401 de 15 de junho de 2011, que o município de Fernandes Pinheiro foi contemplado no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo previsto para o exercício de 2013 o repasse de R$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), mais os rendimentos financeiros referentes a estes recursos, estimados em R$ 1.000,00(um mil reais) que serão inseridos no Orçamento do corrente exercício na forma de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos **500 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. de Saúde – Port. 204/2007,** em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 145.000,00

II) – anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENT. **07-001 – Fdo Mun. de Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO **10.301.07011-025 – Restaurar e Ampliar Unidades de Saúde**
ELEMENTO **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSO **0.0.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO..... R$ 45.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C3693C08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA N°. 006/2.013 - EXTRATO DE CONVÊNIO

ASSESSORIA JURIDICA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 7 de Janeiro de 2013.
CONVENIANTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 78.198.975/0001-63, SEDIADA NA AVENIDA AMAZONAS, Nº. 280, GOIOERÊ, PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, BRASILEIRO, RG N°. 3.449.328-6 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N°. 467.955.539-49 RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE GOIOERÊ – PARANÁ.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE GOIOERÊ, INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 78.199.049/0001-02, NESTE ATO REPREENTADA POR MARCIA MARIA NOVAES LIMA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 7.077.469-0E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N°. 017.209.149-74, RESIDENTE E DOMICÍLIADA NA CIDADE DE GOIOERÊ – PARANÁ.
OBJETO: AUXÍLIAR NAS DESPESAS DA CONVENIADA COM A FINALIDADE DE INCENTIVAR A PRODUÇÃO E DIVULGAÇAO DOS PRODUTOS ARTESANAIS NO MUNICIPIO DE GOIOERE.
VALOR: a CONVENIANTE repassara a CONVENIADA o valor de R$ 38.170,02 (Trinta e Oito Mil e Cento e Setenta Reais e Dois Centavos) dividido em 12 parcelas mensais para a execução do plano de trabalho apresentado.
DURAÇÃO: 12 meses.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.
Goioerê - PR, 7 de Janeiro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Conveniante

MARCIA MARIA NOVAES LIMA
Associação dos Artesãos de Goioerê
Conveniada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:840BF340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 070/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora DAYANE DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do RG Nº. 10.175.532-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 359/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5769569A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 071/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora MICHELE LETÍCIA BEZERRA, portadora do RG Nº. 8.909.003-2 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 992/2.010, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6C67B1F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 072/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora PRICILA DE SOUZA POLLO PIRAN, portadora do RG Nº. 10.835.602-2 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 1.306/2.010, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:3A2F45B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 073/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora CARLA DE OLIVEIRA MACHADO, portadora do RG Nº. 8.364.104-5 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 724/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:24D76727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 074/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora EDINALVA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA, portadora do RG Nº. 5.861.432-7 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 353/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C4456804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora JOCASTRA LEMES TEIXEIRA, portadora do RG Nº. 10.554.236-4 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 1.304/2.010, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C3FAB3B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 076/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora MARIA APARECIDA DE ARAUJO ROCHA, portadora do RG Nº. 7.188.563-1 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde,

Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 326/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4364DBB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora MARIA ELENA DO NASCIMENTO, portadora do RG Nº. 4.772.298-5 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 356/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F9C45E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 078/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora SUELY DOS SANTOS, portadora do RG Nº. 16.187.492 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 325/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1766A422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora IVONE DA SILVA, portadora do RG Nº. 6.706.286-8 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 332/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:12F0F974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 080/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora LEDILCE MARIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG Nº. 5.198.943-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 916/2.010, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:44277783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 081/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora ANA MARIA MARTINS, portadora do RG Nº. 4.108.702-1 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 357/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B0821ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 082/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora GISLENE MORAES DE MELO, portadora do RG Nº. 9.085.469-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 354/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:44776862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 083/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora LUCIENE LOPES RODRIGO, portadora do RG Nº. 9.228.749-1 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 712/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2BB2B48F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 084/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora LUCINETE ALVES PEREIRA, portadora do RG Nº. 8.199.581-8 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 711/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CF53AECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 085/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO, portadora do RG Nº. 7.643.237-6 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 1.299/2.010, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7A1ECEED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 086/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora THAYS MAYARA DA SILVA MESENA, portadora do RG Nº. 12.452.250-1 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 531/2.010, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:BD744344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 087/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora CELMA PEREIRA ROCHA SANTANA, portadora do RG Nº. 6.502.315-6 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 331/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CA896D1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 088/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora CRISTIANA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA, portadora do RG Nº. 4.912.353-1 SSP/SC, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 1.301/2.010, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D3CE80E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 089/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora JOSIANE DE SOUSA CAVALIER, portadora do RG Nº. 9.394.487-9 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 1.308/2.010, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5A7B940A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 090/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora MARIA APARECIDA ALVES CHAVES, portadora do RG Nº. 5.934.791-8 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 329/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AAE373F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 091/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora MARCIA MAZONAS, portadora do RG Nº. 6.082.884-9 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 264/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:520404C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 092/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora SANDRA COSTA DE SOUZA portadora do RG Nº. 8033637-3 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 320/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:47CAB7D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora CLEONICE APARECIDA PEREIRA LUIZ, portadora do RG Nº. 7.336.245-8 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde,

Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 346/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:537BA8D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 094/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora DENISE DE OLIVEIRA ALVES, portadora do RG Nº. 10.987.362-4 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 482/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F8A02095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora ROSANA FÁTIMA GOMES DOS SANTOS, portadora do RG Nº. 7.538.993-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 514/2.010, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:49E9DCC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 096/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora CÉLIA REGINA DA SILVA, portadora do RG Nº. 24.960.441-3 SSP/SP, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 782/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A6D6E87C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora JAYNE PONTES DE OLIVEIRA, portadora do RG Nº. 12.452.044-4 SSP/SP, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 3.994/2.011, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:319ECC42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2.013

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação das Vagas Destinadas aos Candidatos Portadores de Deficiência

Inscrição	Candidato (a)	Pontuação	Classificação
21	Fernando Fioreti Frasson	57	1º
26	Solange Valente Dias	50	2º

Classificação Geral

Inscrição	Candidato (a)	Pontuação	Classificação
12	Nelma de Oliveira Rodrigues	75	1º
70	Josiane Araújo de Souza	75	2º
44	Sara Batista de Miranda	70	3º
02	Maria Aparecida Ruella Chiréia	70	4º
25	Isabel Aparecida dos Santos Ferracioli	70	5º
36	Joice Bussola	70	6º
86	Monica Miyuki Tanaka	70	7º
91	Célia Alves de Oliveira	70	8º
54	Maria Lúcia Brógio	70	9º
105	Maria Lucimara dos Santos Matos	70	10º
32	Marcia Maria de Freitas Rossi	70	11º
110	Angela de Araújo Oliveira Krachinscki	70	12º
10	Acelina Borges de Queiroz	70	13º
08	Ana Paula de Souza	70	14º
109	Helena Maria Marqui Pereira	70	15º
04	Maria Cleonice Canato Ferrari	70	16º
104	Zilda Gonçalves de Carvalho	70	17º
22	Cleusa Aparecida Leoni Vila Real	70	18º

55	Laide de Oliveira Rodrigues	70	19º
07	Vânia Negri Sakata	70	20º
49	Eliana Francisco Rolin	70	21º
51	Valeria de Fátima Borges	70	22º
64	Rosana Rodrigues Benfica	70	23º
85	Luciana de Souza Molina Nunes	70	24º
102	Ana Paula Valle dos Reis de Oliveira	70	25º
06	Grazieli da Silva Souza	70	26º
37	Cristiani de Ré	70	27º
41	Neusa de Castro Soares Ribeiro	68	28º
97	Vandete Ribeiro Soares	68	29º
89	Maria de Lourdes da Silva	68	30º
48	Vera Lucia Uliano	68	31º
82	Marina Cavalcante da Silva	68	32º
94	Elisângela Aparecida de Almeida	68	33º
16	Barbara Ribeiro Fava	68	34º
43	Deborah Lopes de Almeida	68	35º
93	Luzia Choptian	65	36º
67	Adriana Aparecida Parussolo de Albuquerque	65	37º
61	Laura Nunes de Magalhães Neta	65	38º
116	Nildo Novakoski	63	39º
72	Vera Lucia Garcia	62	40º
13	Maria Aparecida Lima de Souza	62	41º
35	Cicera Alves Lustoza	62	42º
108	Ramiza Maria Gonçalves	62	43º
28	Maria Aparecida Pereira da Silva Mengue	62	44º
58	Sirlene de Almeida Bessani Borges	62	45º
47	Eliane Souza de Oliveira	62	46º
88	Angela Maria Martini dos Reis	62	47º
95	Agnaldo Oliveira Rodrigues	62	48º
73	Marinilza Cristina Frei Mateus	62	49º
46	Waldirene dos Santos Rossetto	62	50º
14	Neurides de Azevedo	62	51º
33	Angela Maria da Silva Gomes	62	52º
81	Gicélia Gonçalves Luiz	62	53º
66	Elaine Nogueira	62	54º
18	Francismeire Frasson da Silva	62	55º
80	Verônica Aparecida Borges	62	56º
60	Luzia Martha Paris	60	57º
17	Renata Cecília de Souza Martins	60	58º
83	Elaine Cristina Justo	60	59º
92	Janaina Carolina de Oliveira	60	60º
90	Maria de Lurdes Antonio dos Santos	57	61º
57	Zenaide Geraldi de Almeida Faedo	57	62º
29	Cristina Machado Ruiz	57	63º
03	Roseli Martins Novais Ferreira	55	64º
53	Maria Denir Laguillo Rosa	52	65º
115	Maria de Lourdes Vageti	52	66º
68	Edite da Costa da Silva	52	67º
62	Ednéia Fátima do Nascimento	52	68º
09	Selma Maria Rodrigues Pinheiro	52	69º
23	Ana Maria dos Santos	52	70º
113	Rosineide Medrade Franzo	52	71º
01	Elizangela Novais da Silva	52	72º
107	Patricia Miotto	52	73º
20	Roseli Aparecida dos Santos	52	74º
27	Jessica Romão da Silva	52	75º
74	Monica Leopoldino Mozena Cavalcante	52	76º
39	Rosineide Bonifácio Fabiano	52	77º
100	Bruna Da Silva de Lima	52	78º
103	Daniele Mayara Gonçalves de Carvalho	52	79º
11	Noemia Bezerra de Mattos	50	80º
106	Vanda Lopes Moreira	50	81º
15	Célia Darc Ferreira	50	82º
05	Maria Neusa Rodrigues Costa	50	83º
76	Janaina Cecilia Rosa Muratore Xavier de Souza	50	84º
34	Edinalva Martins do Santos Silva	50	85º
42	Edna Aparecida Franco Mota	50	86º
38	Monica Regina Gaban	50	87º
45	Valdirene Mendes Simakawa	50	88º
19	Roseny de Andrade	50	89º
52	Ana Maria Teixeira da Siva	50	90º
30	Katia Marcela Demarchi de Oliveira	50	91º
71	Andreia do Nascimento Salete Rocha	50	92º
87	Sandra Martins Freitas	50	93º
69	Cintia Lucia Roque de Lima	50	94º
78	Sandra Ferreira da Silva	50	95º
31	Silvana Machado de Oliveira	50	96º
101	Ana Paula Barros	50	97º
112	Renata Teixeira Farias Bortoluzzi	50	98º
65	Patricia de Lima Rodrigues	50	99º
24	Marla Natalia Pereira dos Santos	50	100º
40	Brunna Cristhina dos Santos Guimarães	50	101º
50	Adrielle Cristina Araújo da Silva	50	102º
84	Monike de Paula Silva	50	103º
79	Natali Moura Magalhães	50	104º
111	Andressa Luiza Furtado	50	105º
98	Bianca Pauline Pereira	50	106º
77	Jéssica Aparecida Correa de Oliveira	50	107º
63	Layane Fernanda Muniz Santos	50	108º
59	Cristiane de Souza Santos	50	109º
99	Jaqueline Barbosa Goes	50	110º
96	Milena Nathaly Silva De Jesus	50	111º
114	Carla Fernanda Medina	50	112º
56	Higor Belafronte de Andrade	50	113º
75	Laressa Mayara Mello Mengue	50	114º

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:3418CDED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICIDADE DE EXTRATO DE LICITAÇÕES Nº. 006/2013

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE LICITAÇÕES Nº. 006/2013

Aviso resumido Dispensa

Dispensa de Licitação 13/2013 – Ratificação: 29/01/2013
Objeto: Aquisição e montagem de divisórias internas em Eucatex na Secretaria de Assistência Social, em função da mudança de endereço desta Secretaria.
Fornecedor: HNEDA&HNEDA LTDA - ME – (DIVISUL) – Ponta Grossa - PR
Valor: 3.270,00
Base Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação 14/2013 – Ratificação: 29/01/2013
Objeto: Aquisição e montagem de divisórias internas em Eucatex na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em função da mudança de endereço desta Secretaria.
Fornecedor: HNEDA&HNEDA LTDA - ME – (DIVISUL) – Ponta Grossa - PR
Valor: 6.438,00
Base Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

GILMARA BOBATO
Chefe do Dptº de Compras e Licitações

Publicado por:
Elisabete Sirlei Ruaro Rech
Código Identificador:8E8C7796

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 007/2013

PORTARIA Nº 007/2013

Eliana Aparecida Ramos Damasceno, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...
RESOLVE

DETERMINAR, recesso no período de **09/02/13 à 12/02/2013,** (Sábado à Terça-feira), não havendo expediente na Câmara Municipal de Jaguapitã, em razão das Festividades e Feriado de Carnaval, e no dia 13/02/2013 (quarta-feira de cinzas) a secretaria abrirá dás 13:00 ás 17:00 horas.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 04 de fevereiro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:355CCBF0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2013. PROCESSO: 61/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Dispensa de Licitação nº 043/2013.
Processo: 61/2013
Fornecedor:Norte Print Cartuchos Ltda
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática
Valor: R$ 6.876,20
DATA: 30/01/2013.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:FC894E37

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2013 PROCESSO: 65/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Dispensa de Licitação nº 047/2013
Processo: 65/2013
Fornecedor: Ana Elisa Salomão Bosque
Objeto: Aquisição de material para atendimento psicológico nas escolas municipais
VALOR: R$ 3.731,50
DATA: 31/01/2013.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:FD69302E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2013. PROCESSO: 62/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Dispensa de Licitação nº 044/2013.
Processo: 62/2013
Fornecedor: Astorga Diagnóstico por Imagem Ltda - ME
Objeto: Contratação de Serviços Radiológicos
VALOR: R$ 6.844,35
DATA: 31/01/2013.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:8E98C3C7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2013. PROCESSO: 63/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Dispensa de Licitação nº 045/2013.
Processo: 63/2013
Fornecedor: Reconor – Reca de Pneus Ltda
Objeto: Serviços de ressolagem de pneus da frota municipal
VALOR: R$ 7.815,00
DATA: 31/01/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:74989E56

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2013. PROCESSO: 64/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Dispensa de Licitação nº 046/2013.
Processo: 64/2013
Fornecedor: J. Tavares Informática
Objeto: aquisição de material de expediente para atender a administração central
VALOR: R$ 7.524,68
DATA: 31/01/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:DB7FD0E7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013. PROCESSO: 66/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Dispensa de Licitação nº 048/2013.
Processo: 66/2013
Fornecedor: Claumar – Auto Peças Ltda
Objeto: aquisição de peças de reposição para os veículos da frota municipal
VALOR: R$ 2.715,00
DATA: 31/01/2013.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0DFE37FA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013. PROCESSO: 67/2013

Contrante: Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Dispensa de Licitação nº 049/2013.
Processo: 67/2013
Fornecedor:Cavagnini Empreendimentos Artísticos Ltda
Objeto: Contratação de serviços de som
Valor: R$ 7.960,00
DATA: 31/01/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0EC4565E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2013. PROCESSO: 68/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Dispensa de Licitação nº 050/2013.
Processo: 68/2013
Fornecedor: Ricardo Diniz Fornesieri
Objeto: Contratação de serviços de metalúrgica para manutenção geral
VALOR: R$ 7.400,00
DATA: 01/02/2013.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:54D1CFE0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013.
PROCESSO: 43/2013

Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 29/01/2013 - Dispensa de Licitação nº 27/2013, **Código Identificador:**192B74D5

Onde se lê:

Fornecedor:Claumar Auto Peças Ltda.
Objeto: Aquisição de peças de reposição p/os veículos da frota municipal
Valor: R$ 5.728,50
Fornecedor: Deunice Amadeu Zambonato
Valor:R$.470,00
Total: R$ 6.198,50

Leia-se:

Fornecedor:Claumar Auto Peças Ltda.
Objeto: Aquisição de peças de reposição p/os veículos da frota municipal
Valor: R$ 2.191,00
Fornecedor: Deunice Amadeu Zambonato
Valor:R$.470,00
Total: R$ 2.661,00

Jaguapitã, 05 de Fevereiro de 2013.

TELIANA CAMPOS E PRADO
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0B8F910C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 100/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E,

NOMEAR a partir de 21/01/2013, as pessoas abaixo relacionadas, devidamente aprovadas em Concurso Público, com resultado final homologado através do Decreto Municipal nº. 060/2012, de 22/06/2012, para exercício do cargo de zelador desta municipalidade, nível 01, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

NOME	R.G.Nº.
JOSEFINA MARIA DE JESUS	6.234.405-9 SSP/PR
SOLANGE JOVITA DE JESUS	7.211.870-7 SSP/PR
SILVANA CONCEIÇÃO DE JESUS	8.147.611-0 SSP/PR

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 21 de janeiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:C7BD842D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 101/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR a Sra. **VANESSA HELOISA DA SILVA RIBEIRO**, portadora do R.G. nº. 8.336.044-5SSP-PR ., para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA** desta Municipalidade, com carga horária de 40 horas, nível 02, a partir de 21/01/2013, devidamente aprovada em Concurso Público, com resultado final homologado através do Decreto Municipal nº. 139/2009, de 30/12/2009, prorrogado através do Decreto nº. 099/2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 21 de janeiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:BBDDF5D4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 113/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento efetivo de VIGIA desta municipalidade, a partir de 01-02-2013, o Sr. **FLÁVIO GILBERTO ARRABAL**, portador do RG. nº. 8.281.532-5-Pr., conforme protocolo sob o nº. 126/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 25 de janeiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:76C78EAE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 114/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a funcionária pública municipal Sra. **SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, para prestar serviços nas UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , a partir de 25/01/2013, alterando desta forma a lotação citada na Portaria nº. 084/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 25 de janeiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:EFFE61A1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 115/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. VANILDA APARECIDA DE CARVALHO, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina e Arapongas– Pr., nos dias 29 e 30/01/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à Receita Federal. Horário da saída: 08:00 e retorno previsto às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 25 de janeiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:793B6CFF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 116/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. SUSANA DA SILVA, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 31/01/2013, para acompanhar mães que irão levar os recém nascidos para realização do teste da orelhinha no ILES. Horário da saída: 10:30 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 25 de janeiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:51FD4B4F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 117/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 31/01/2013, para participar de reunião no Núcleo de Educação. Horário da saída: 07:30 e chegada prevista às 14:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 25 de janeiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:48619F04

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 119/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. **ALAN VENANCIO SILVA** , portador do RG. Nº. 7.610.551-0 SSP/PR., para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO Símbolo CC - 5, a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 25 de janeiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:E7C75DE3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 118/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 16/95- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, Título VI – DA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em seus artigos 237 e seguintes, considerando o Parecer Jurídico emitido nos autos de contratação nº099/2013.

R E S O L V E,

CONTRATAR pelo período de quatro meses a partir de 01/02/2013, para prestarem serviços no combate a surtos epidêmicos de dengue, atuando como Agentes de Endemias, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	RG. Nº.
CARLOS EDUARDO PEQUENO ALVES	7.387.495-5 SSP/PR
EVA MARA LOBATO	9.436.915-0 SSP/PR
IONICE MOURA PEREIRA	6.419.215-9 SSP/PR
JOSÉ DO NASCIMENTO	614.787 SSP/PR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 25 de janeiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0AAD2C19

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 120/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 16/95- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, Título VI – DA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em seus artigos 237 e seguintes, considerando o Parecer Jurídico emitido nos autos de contratação nº029/2013.

R E S O L V E,

CONTRATAR pelo período de quatro meses a partir de 01/02/2013, o Sr. FABIO DUCATI PEREIRA, portador do RG. nº. 9716319-7 SESP/PR., para prestar serviços atuando como Técnico em Enfermagem no Hospital Municipal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 25 de janeiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:BA1AB37E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 121/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MARIA LUCILENE DO NASCIMENTO, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 04/02/2013, para acompanhar paciente em consulta médica. Horário da saída: 10:30 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 04 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:145EF40B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 122/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MONICA FISCHER DENCK, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 05/02/2013, para acompanhar paciente em consulta médica. Horário da saída: 10:30 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 04 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:ABA56264

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 123/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. ELAINE ADRIANA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 05/02/2013, para participar de reunião no Núcleo de Educação. Horário da saída: 07:30 e chegada prevista às 14:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 04 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:EC01C39E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 124/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO, Secretária Escolar, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 05/02/2013, para participar de reunião no Núcleo de Educação. Horário da saída: 07:30 e chegada prevista às 14:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 04 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:CDB3E42E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 125/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. ANA YARA GALZONI, Secretária Escolar, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 05/02/2013, para participar de reunião no Núcleo de Educação. Horário da saída: 07:30 e chegada prevista às 14:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 04 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:8D9D406D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 126/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL ao funcionário desta Municipalidade, abaixo relacionado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
JOSÉ DOS SANTOS	4.982.971-0 SSP-PR	PEDREIRO	01/02/2013 a 01/05/2013, referente ao 2º período.	1471/2013

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 04 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:57B4DB16

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 127/2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER à funcionária pública municipal Sra. **SILVANA MARGONAR**, ocupante do cargo de atendente de enfermagem desta municipalidade, portadora do R.G. nº. 203.067-8- SSP-Pr., **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº. 16/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme requerimento protocolado sob o nº. 201/2013, a partir de 04/02/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
em 04 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B5FFE3E8

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA: 009/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Licitação
Processo de Dispensa: 009/2013
Objeto: Compra de material de escritório, impressos de uso interno e carimbos.
Contratado: Papelaria Jaguapitã Ltda. – ME.
Contratado: Gráfica Tibagi Ltda. - ME
Valor: R$ 4.877,69
Data: 30/01/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:337FF5B4

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA: 008/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Licitação
Processo de Dispensa: 008/2013
Objeto: Compra de material de reparo e manutenção para atender a Autarquia.
Contratado: Comercial Vencedora Ltda.
Contratado: Antônio Pereira da Silva e Cia Ltda
Contratado: Fregoneis Materiais de Construção Ltda
Valor: R$ 2.237,99
Data: 24/01/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:83504F95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CARTA DE RETIFICAÇÃO

Paulo Frontin/PR, 04 de Fevereiro de 2013.

CARTA DE RETIFICAÇÃO

Informamos alteração no **ANEXO I**, do termo de referência do Pregão Presencial ***Nº 004/2013*** Onde se lê: **Item** altera-se para **Lote.**

Atenciosamente,

IRCÉLIO CARLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6B5E253A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0017/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear SALETE ROSA DE FRANÇA portadora do RG. 8.979.393-9 e CPF: 065.489.449-33 para o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Ação Social, a partir de 01 de fevereiro de 2013,
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin, 01 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:861FBD3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0018/2013

PORTARIA Nº. 018/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROBERTO CARLOS PROCOPIO portador do RG. 4.389.746-2 e CPF: 785.555.239-15 para o cargo em Comissão de Diretor de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 01 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1206C7B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013
PROCESSO Nº 019/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Saúde.

Objeto: Contratação de serviços privativos de 01 (um) médico, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento no Posto de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família.

Contratado: **CLINICA MEDICA MATTIOLA & MATTIOLA LTDA.**
CNPJ:17.036.331/0001-84 Inscrição Estadual: 248328
Endereço: Rua Jorge Bayerl, nº 220, Apto. nº 22, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.287-450, Fone: (47) 9901-0041.
Valor: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2032-339039-5000.

Prazo de pagamento: Até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Prazo de execução: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1A8407CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO - CONTRATO Nº 003/2013

Nº da Licitação: PP 005/2013
Contratado: **ANTONIO GILMAR DO PRADO ME**
CNPJ: 08.707.650/0001-83
Objeto:Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação de vias urbanas, logradouros e áreas externas de edifícios/bens públicos (ginásios de esportes, creches, escolas, praças, etc.), localizados na sede do Município de Piên, para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 05.001.15.451.0006.1003.339039.8202; 5.001.15.452.0004.2007.339039.8202.
Valor R$: 144.100,00 (Cento e quarenta e quatro mil e cem reais).
Pagamento: Ate o 15º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Prazo de Execução: 12 meses.
Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DB18906D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

Detentor da Ata: **R & D CONSTRUÇÃO CIVIL**
CNPJ: 17.414.938/0001-50
Objeto: Registro de Preços para serviços de vidraçaria, incluindo fornecimento de material, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002.339039.1600;
03.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
04.001.04.123.0003.2004.339039.1600;
05.001.15.451.0006.1003.339039.1600;
05.001.15.452.0004.2007.339039.1600;
06.001.23.691.0010.2008.339039.1600;
07.001.20.606.0011.2010.339039.1600;
08.001.12.361.0012.2013.339039.1600;
09.001.13.392.0014.2020.339039.1600;
09.002.27.812.0015.2021.339039.1600;
10.001.08.244.0016.2023.339039.1600;
11.001.10.301.0018.2032.339039.1600;
02.001.04.121.0019.2002.339030.2400;
03.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
04.001.04.123.0003.2004.339030.2400;
05.001.15.452.0004.2007.339030.2400;
06.001.23.691.0010.2008.339030.2400;
07.001.20.606.0011.2010.339030.2400;
08.001.12.361.0012.2013.339030.2400;
09.001.13.392.0014.2020.339030.2400;
09.002.27.812.0015.2021.339030.2400;
10.001.08.244.0016.2023.339030.2400;
11.001.10.301.0018.2032.339030.2400.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CAE34402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Detentor da Ata: **R & D CONSTRUÇÃO CIVIL**
CNPJ: 17.414.938/0001-50
Objeto: Registro de Preços para serviços de Pintura, incluindo fornecimento de material, para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002.339039.1600;
03.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
04.001.04.123.0003.2004.339039.1600;
05.001.15.451.0006.1003.339039.1600;
05.001.15.452.0004.2007.339039.1600;
06.001.23.691.0010.2008.339039.1600;
07.001.20.606.0011.2010.339039.1600;
08.001.12.361.0012.2013.339039.1600;
09.001.13.392.0014.2020.339039.1600;
09.002.27.812.0015.2021.339039.1600;
10.001.08.244.0016.2023.339039.1600;
11.001.10.301.0018.2032.339039.1600;
02.001.04.121.0019.2002.339030.2400;
03.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
04.001.04.123.0003.2004.339030.2400;
05.001.15.452.0004.2007.339030.2400;
06.001.23.691.0010.2008.339030.2400;
07.001.20.606.0011.2010.339030.2400;
08.001.12.361.0012.2013.339030.2400;
09.001.13.392.0014.2020.339030.2400;
09.002.27.812.0015.2021.339030.2400;
10.001.08.244.0016.2023.339030.2400;
11.001.10.301.0018.2032.339030.2400.
Validade: 12 meses

Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7A9F8F5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

Detentor da Ata: **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**
CNPJ: 76.601.053/0001-20
Objeto: Registro de Preços de Serviços de carregamento e transporte de material para revestimento de estradas, para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Valor Total: R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.451.0006.1003.339039.2100;
05.001.15.451.0006.1003.339039.7400;
05.001.15.452.0004.2007.339039.2100;
05.001.15.452.0004.2007.339039.7400.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C5FB95D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Detentor da Ata: **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. EPP**
CNPJ: 79.390.530/0002-24
Objeto: Registro de Preços de Saibro e Pedras Graduadas, para Manutenção de Vias Públicas, para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Valor Total: R$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0004.2003.339030.5400.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E6387A0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Detentor da Ata: **REAL FERTIL MINERIOS LTDA. ME**
CNPJ: 06.334.447/0001-83
Objeto: Registro de Preços de Saibro e Pedras Graduadas, para Manutenção de Vias Públicas, para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Valor Total: R$ 493.250,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0004.2003.339030.5400.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2013o de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:00D133C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA GERSON ROBERTO HONÓRIO PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão DE SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Gerson Roberto Honório**, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.833.749-1/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Viação e Serviços Rodoviários** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:97E7ACC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 206, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera A SERVIDORA ALDRI MARINA GROSSKOPF DA função DE DIREtora da ESCOLA Municipal Prefeito Laércio Bueno dos Santos.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **Aldri Marina Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.777.422-0/PR, da função de Diretora da Escola Municipal Prefeito Laércio Bueno dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n° 14, de 02 de fevereiro de 2011.

Piên/PR, 21 de dezembro de 2012.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E1FCAF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 207, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera A SERVIDORA bianca adelita de lima da costa DA função DE DIREtora do centro municipal de educação infantil vida nova.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **Bianca Adelita de Lima da Costa**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 21/R 3.830.782/SC, da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n° 16, de 02 de fevereiro de 2011.

Piên/PR, 21 de dezembro de 2012.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:739CD2AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera A SERVIDORA cleonice aparecida stal kobsczinski DA função DE SUPORTE PEDAGÓGICO da ESCOLA Municipal MARCIANO DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.396.983/SC, da função de Suporte Pedagógico da Escola Municipal Marciano de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n° 07, de 02 de fevereiro de 2011.

Piên/PR, 21 de dezembro de 2012.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C4DFAEBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 209, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera A SERVIDORA eLIANE TEREZA GROSSL ANTONOWSKY DA função DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHAS DO SABER.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **Eliane Tereza Grossl Antonowsky**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.317.389-8/PR, da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n° 19, de 02 de fevereiro de 2011.

Piên/PR, 21 de dezembro de 2012.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8D119985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 212, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera A SERVIDORA Ivanize de fátima zappe nenemann DA função DE DIRETORA Da escola MUNICIPAL ALMINDA ANTONIA DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **Ivanize de Fátima Zappe Nenemann**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.894.603-6/PR, da função de Diretora da Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n° 10, de 02 de fevereiro de 2011.

Piên/PR, 21 de dezembro de 2012.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1ED90305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 211, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera A SERVIDORA ILSA DE FÁTIMA FERREIRA DA função DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NENA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **Ilsa de Fátima Ferreira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.993.502-1/PR, da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n° 18, de 02 de fevereiro de 2011.

Piên/PR, 21 de dezembro de 2012.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5DE75AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 210, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera A SERVIDORA GILMARA APARECIDA FRAGOSO DE SOUZA DA função DE DIRETORA Do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIO MILTON.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **Gilmara Aparecida Fragoso de Souza**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.009.409-8/PR, da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n° 17, de 02 de fevereiro de 2011.

Piên/PR, 21 de dezembro de 2012.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2F82AEB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 213, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera A SERVIDORA JOANITA GROSSKOPF MIELKE DA função DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **Joanita Grosskopf Mielke**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.602.720-5/PR, da função de diretora da Escola Municipal Santa Isabel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n° 190, de 29 de dezembro de 2011.

Piên/PR, 21 de dezembro de 2012.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E18C853C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA JOSÉ LUIZ DE BARROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão DE SECRETÁRIO DE administração e finanças.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **José Luiz de Barros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.273.108-5/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças** a partir desta data.

Art. 2º Fica designado ao Secretário de Administração e Finanças, acima nomeado, a expedição dos atos referentes à situação funcional dos servidores, conforme previsto nos Art. 66 e 67 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:42D01702

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

(extrato para publicação)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de informação jornalística "clipping de notícias", em mídia impressa, radiofônica, televisiva e na rede mundial de computadores, para o município de Piraquara, pelo período de 12(doze) meses. **Abertura**: 22 de fevereiro de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor Preço Global
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.** Piraquara, 23 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:6B190A9C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 10/2013– HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL 05/2013 – TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E LICENCIATURAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Tornar público a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, para o Teste Seletivo para Contratação de Estagiários de Ensino Médio e Licentiaturas na Área de Educação, a ser realizado no próximo dia 04/02/13, na Sala de Formação, às 13h00:
INSCRIÇÕES ESTAGIÁRIOS – 2013 – ENSINO MÉDIO/ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	RG
1. Acir Moreira de Lima Neto	8.301.000-2
2. Adriéle Aparício Gilliet	13.003.157-9
3. Ágata Caroline Amorim Fragoso	9.487.321-5
4. Alan de Almeida Licheski	13.231.185-4
5. Alanis de Lima Cussolim	13.349.856-7
6. Alexander Henrique	12.665.634-3
7. Alexsandro Pontes	13.124.232-8
8. Aline Cristina de Mello e Silva	8.177.016-6
9. Aline Fernanda Andriola dos Santos	12.875.582-9
10. Alisson Pereira de Barros	13.492.679-1
11. Amanda Favoreto Lobo	8.763.598.8
12. Ana Beatriz Ramos	3.805.099-0
13. Ana Carolina Azevedo de Carvalho	13.147.721-0
14. Ana Cristina Idalêncio	13.391.639-3
15. Ana Paula de Paiva	13.209.464-0
16. Ana Paula Loro	12.864.635-8
17. André Luiz Carvalho Ribeiro	11.068.666-8
18. André Militão Cardoso	13.168.067-0
19. Andressa de Lima de Souza	13.158.584-5
20. Andrielly Suzani dos Santos	13.528.561-7
21. Angelina Fagundes dos Santos	9.147.956-7
22. Anna Karolyne Gomes	12.583.090-0
23. Astiley Sabrine Elauterio	13.141.684-9
24. Barbara Schneider Sauerbier	12.549.215-0
25. Barbara Venâncio Locatelli de Oliveira	10.390.780-2
26. Bianca Sanches de Andrade	13.228.546-2
27. Bianca Teixeira de Quadros	13.424.772-0
28. Bruna Pereira Gonçalves	15.531.343
29. Bruno Germano	12.924.080-6
30. Bruno Henrique Silva Alves	9.701.806-5
31. Bruno Kauan Cruz	13.070.098-5
32. Camila de Barros Cordeiro	13.112.923-8
33. Camila Ferreira de Araujo	13.221.393-3
34. Camila Leal Voltolini	13.231.890-5
35. Caroline Carvalho Pereira	12.952.397-2
36. Caroline Padilha Costa	12.997.495-8
37. Cássia Thaís de Sá Vargas	13.000.210-2
38. Clarice de Fátima Lopes Medeiros	9.324.804-7
39. Dayane de Oliveira Pereira	13.029.153-8
40. Dayane Goulart Bunhak Santos	9.464.878-5
41. Deise dos Santos Linhares	10.126.964-0
42. Dhionatan Ariel da Silva	13.390.718-1
43. Diogo Felipe Lourenço Amaral	13.287.447-6
44. Edna Patrícia Coutinho Teixeira	13.133.188-6
45. Edson Alves Pires Junior	13.578.745-0
46. Eduarda Caroline Carvalho	13.516.097-0
47. Eduardo Filus Neto	12.846.964-8
48. Eliseu de Souza Rangel	13.269.664-0
49. Eloir Hipólito Junior	9.927.889-7
50. Emanoel Iurike Ramos Camargo	13.216.062-7
51. Emanuele Isabel Belmiro	13.019.869-4
52. Erickson Diego de Barros	13.487.389-2
53. Ernani Linzmeyer	13.167.136-9
54. Evandro Santos Cardoso	10.595.438-7
55. Everton Santos Moraes	13.026.970-2
56. Fabíola Tabbert Lasseck	9.444.572-8
57. Felipe Gonçalves da Silva	38.224.479-5
58. Felipe Luvizotto Alves	12.641.390-4
59. Fernanda Demenjon dos Santos	13.558.169-0
60. Fernanda Luisa Afonso	13.144.405-2
61. Flávio de Lima de Oliveira	13.254.337-2
62. Franciele Rocha Beetz	9.757.315-8
63. Francielli Augusta Ramos	8.938.419-2
64. Francine Bueno Biel	13.557.850-9

65. Geovanna Katerine Locatelli de Oliveira	10.390.740-3
66. Gileão Aparecido da Silva	13.699.837-4
67. Guilherme Henrique Radcheski	12.835.951-6
68. Guilherme José Pereira	9.468.484-6
69. Hedlyn Alana Lacerda Rocha	13.416.962-1
70. Ícaro Poteriko	13.269.555-5
71. Israel Almeida Lopes	13.120.438-8
72. Ivan da Silva Junior	13.421.135-0
73. Jaqueline Marques dos Santos	13.431.726-4
74. Jean Carlos dos Santos	9.047.478-2
75. Jéssica Luiz Fernandes	12.869.534-6
76. Jhenifer Gutierrez Gonçalves	13.147.197-4
77. Jhonathan Medeiros de Souza	13.130.924-4
78. Jimi Bech Vicentini	13.632.490-0
79. João Bahls Batista Neto	12.603.242-0
80. João Batista Alves	12.666.892-9
81. João Carlos Duarte Junior	9.574.601-2
82. João Henrique Moraes de Araújo	12.990.048-2
83. João Matheus Molina Zambão	10.385.781-3
84. José Valdecir Gomes Junior	13.133.319-6
85. Joyce Mara Seguro	12.437.859-1
86. Joyce Noemi de Azevedo	11.043.340-9
87. Joyce Silva Ribeiro	13.342.878-0
88. Juliana Giesi Machnicki	13.215.034-6
89. Julliane Freitas Lima Prado	13.109.091-9
90. Karine Gonçalves Silva	12.831.235-8
91. Karlos Matheus dos Santos Oliveira	13.303.051-4
92. ketlin Caroline Santana da Paula	13.683.074-0
93. Ketlin Rodrigues Moreira	13.130.272-0
94. Larissa de Lima Belão	13.225.485-0
95. Larissa Massanti	12.939.403-0
96. Leonardo Felipe de Paula	12.538.322-8
97. Leonardo Moreira dos Santos	10.906.474-2
98. Letícia Nunes dos Santos	13.209.312-1
99. Liciana Marta Miotto	8.713.849-6
100. Liliane Pereira Ramos	10.270.170-4
101. Lindiane de Oliveira Padilha	13.232.370-4
102. Luan Camargo Lejambre	12.903.119-0
103. Luan Matheus de Barros Viana	13.478.849-6
104. Luana Carine Prestes	13.178.079-6
105. Luana Vanessa Piacecki Amaro	10.421.203-4
106. Lucas Alberto Scheffermeier Pereira de Abreu	10.773.409-0
107. Lucas Andrews de Barros Viana	13.478.839-9
108. Lucas Cordeiro de Oliveira	9.701.783-2
109. Lucas de Souza	10.580.511-0
110. Lucas Mello de Rocco	10.446.754-7
111. Lucas Moreira Chemberge	12.347.979-3
112. Lucas Santos Fagundes	10.581.022-9
113. Luiza dos Santos Cordeiro	13.091.533-7
114. Mairon Richard Martins Barbosa	13.551.354-7
115. Marcos Henrique Bastos	11.091.617-5
116. Marcos Roberto Alves Junior	13.475.888-0
117. Maria Eduarda Sales Adão	13.203.067-7
118. Maristela de Souza Barros Ferreira	12.558.717-8
119. Marlos Vinicius Dallicani Junior	11.068.684-6
120. Matheus Doehnert da Silva	13.070.908-7
121. Maurício P. Lima	9.147.175-2
122. Mayara Magalhães Nunes	13.298.497-2
123. Mayara Regina Achender	13.137.439-9
124. Micheli Silveira	13.107.250-3
125. Michelle Borges da Silva	7.883.187-1
126. Milene Wandembruck Biscotto	13.252.280-4
127. Mirelly Cordeiro Pinto	13.696.823-8
128. Mirian F. de Andrade	12.556.314-7
129. Mozart Inácio Moraes	47.852.975-2
130. Murylo Henrique da Silva Mota	12.466.162-5
131. Mylena Barão dos Santos Ivanski	10.972.869-1
132. Natan Henrique Favoretto	13.293.635-8
133. Nicolas Henrique Santos Cordeiro	13.557.261-6
134. Nundia Maeski	13.284.341-4
135. Pamela Aparecida Massanti de Oliveira	12.775.025-4
136. Pamela de Fátima Marjanski Beneti	12.370.241-7
137. Patrícia Alejandra Correa Banchieri	4.709.025-0
138. Patrícia Cristina de S. Ferreira	13.577.368-9
139. Patrícia de Fátima Leite Santos	12.663.434-0
140. Patrícia Natali Graciano Machado	12.769.837-6
141. Patrícia Querino Vaz	12.879.721-1
142. Pedro Henrique Nunes Adão	12.949.127-2
143. Peterson Jesus da Silva Dias	13.001.778-9
144. Priscila Thaiza da Silva	13.026.976-1
145. Rafaela da Costa Dutra	13.244.534-6
146. Rafaela de Paula Soares	13.137.239-6
147. Rafaele Alue de Oliveira	13.270.488-0
148. Ravel Glovatiski	9.701.092-7
149. Renata Aparecida Mendes	13.187.834-6
150. Rita Vidal Machado	9.975.379-1
151. Rodolfo Andrade Santos	10.025.964-8
152. Rodrigo Viecelli da Silva	13.119.209-6
153. Ruan Caetano Araújo dos Santos	8.794.100-0
154. Rubiane Franco	11.068.620-0
155. Sâmela dos Santos Proença	12.953.347-1
156. Sandra Regina Silva Alves	7.089.513-7
157. Stephany Faria de Oliveira	12.880.496-0
158. Suelen Luiza da Silva	13.054.536-0
159. Tábata Grazielle Godoy	9.184.163-0
160. Taila Gonçalves Moraes	13.185.751-9
161. Taise Ferreira Machado	13.596.359-3
162. Talita Miranda da Silva	12.450.935-1
163. Talita Soares Francisco	13.471.514-6
164. Tatiana de O. Perroud	13.130.500-1
165. Thainá Silva Oliveira	9.982.252-0
166. Thaisa Barros Ferreira	13.182.933-7
167. Thamiris Sales Ramos	13.539.218-9
168. Valeria Bech Santos	11.068.575-0
169. Vanessa Victoria dos Santos	10.373.601-3
170. Victor Hugo Nascimento Antunes de Oliveira	13.377.515-3
171. Victor Hugo Queiroz da Fonseca	13.473.927-4
172. Wesley Isbraim Schultz Vargas	13.591.603-0

INSCRIÇÕES ESTAGIÁRIOS – 2013 – ÁREA EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	RG
1. Abrahão Junior Borba Silveira	9.592.198-1
2. Afra Graciele Lima dos Santos	9.713.143-0
3. Alesandra Mara dos Santos	8.305.786-6
4. Alessandra Bianca Costa	12.648.770-3
5. Alessandra Carvalho dos Santos	10.581.575-1
6. Alexandre de Oliveira Cordeiro	13.414.404-1
7. Alexsandra Miranda Biscoski	7.694.661-2
8. Aline Andrade	12.889.268-0
9. Aline Martinez	12.378.633-5
10. Aline Nascimento Gusso	12.542.302-7
11. Amabile Nicolotti	13.621.975-8
12. Amanda Machado Ramos	13.057.535-8
13. Ana Caroline Amaro Onaya	12.656.027-3
14. Ana Karin Alves da Silva	9.955.159-3
15. Ana Paula Alves Machado	13.171.294-4
16. Ana Paula Rossa	12.627.521-2
17. Andréia Guimarães Jez	6.573.351-0
18. Anne Caroline Babio	12.501.204-3
19. Augustinho da Silva Machado	4.736.803-0
20. Bruna Andréa Fogaça Ramos	42.455.020-9
21. Bruna da Luz Miranda Raimundi	13.641.303-1
22. Bruna de Fátima Rosário Moraes	13.427.350-0
23. Bruno Henrique Matos Silva	11.007.333-0
24. Camila da Silva	12.465.922-1
25. Camila Maria Garcia Santos	12.890.687-8
26. Camila Nascimento de Souza	10.261.739-8
27. Carine de Fátima Bonassoli	13.375.562-4
28. Carolina Rodrigues Lemos	10.160.539-6
29. Cássia Tiller	9.408.751-1
30. Catrielen Caroline Escandelari Santos	9.994.393-9
31. Cibele Grabas dos Santos	11.131.503-5
32. Crislaine Rodrigues de Souza Godoi	12.952.590-8
33. Cristiano Domingues da Silva	8.737.724-5
34. Cristina Garbuio Bortoli	12.952.780-3
35. Daiane Afonso Gandin	13.142.232-6
36. Daniel Amadiu Debarbara	13.185.142-1
37. Daniele Alves Martins	10.702.931-1
38. Débora Duarte Costa	12.984.240-7
39. Dilcleia de Fátima Pereira Buher	5.902.738-7
40. Dominique Manoel da Silva	13.513.719-7
41. Edineia Kelen Mara Barbosa	8.472.370-3
42. Emilly Lara Silva	9.406.023-0
43. Esmayla Martinho de Oliveira	9.464.866-1
44. Estefani Cristina Bertuzzi	12.875.237-4
45. Fabiane da Cruz Farias	7.076.035-5
46. Fátima Correa Rosa	8.310.710-3
47. Felipe do Nascimento Tonini	9.884.574-7
48. Fernanda Aparecida Crisostomo	12.989.132-7
49. Fernanda Aparecida do Nascimento	13.159.492-5
50. Flavia Cristina Camargo do Nascimento	9.425.108-7
51. Franchesca Fabiola Cardoso Ribas	12.930.464-2
52. Francielle de Carvalho Mello	9.801.891-3
53. Geovany Junior Pereira de Souza	9.747.912-7
54. Heloisa Soares Ferreira	10.385.839-9
55. Henrique Matheus Kluppell	12.471.049-9
56. Ingrid Vieira Barros Francisco	13.124.198-4
57. Ivete Osinski	12.771.876-8
58. Izaleia do Rosário Cardozo Gasparin	5.983.485-1
59. Janys Joplym dos Santos Lima	13.505.802-5
60. Jeanice do Rocio Oto	5.202.280-0
61. Jéssica Lima da Silva	12.452.923-9
62. Jessika da Silva	13.512.795-7
63. Jhenifer do Rocio Alberti Beneti	9.408.013-4
64. Josiane Caetano da Silva	13.750.679-3
65. Josiane Nina Lacerdy	3.484.026-1
66. Josiane Tamires Ribeiro Sauer	9.633.307-2
67. Juliana Barbosa Dutra	13.334.496-9

68. Juliana Rosa Lima da Silva	12.488.427-6
69. Jussara dos Santos	6.285.813-3
70. Kamile Caroline Borges	8.526.817-1
71. Karin Retielle A. Wandembruck da Rocha	13.146.616-1
72. Kátia dos Santos da Silva	9.322.954-1
73. Kesly Renata Brudeck Aureliano	9.269.049-0
74. Kristiellen Lopes Torquato	12.654.127-9
75. Larissa Dayane de Camargo Viana	12.818.036-2
76. Louise Geovana Xavier	10.412.045-8
77. Lucas Carvalho de Almeida	8.744.341-8
78. Luciana do Nascimento Tonini	9.884.570-4
79. Luciana Matias da Luz	9.233.520-8
80. Luciane Fátima Glinski	9.801.831-0
81. Luiza Silvério	7.717.763-9
82. Maiara Bianca Lima	13.054.343-0
83. Márcia Jez Silva dos Santos	7.882.376-3
84. Mariana Simão	11.077.154-1
85. Marisa Fernandes	8.271.686-6
86. Matheus Zanon Nogueira	12.543.004-0
87. Mayara Baray Machado	11.068.559-9
88. Mayara Franco Crisostomo	9.729.075-0
89. Mayara Lanna Villar Micheluzzi	9.891.505-2
90. Mayara Regina Lourenço	13.161.921-9
91. Milena Vilar Mendes	13.153.790-5
92. Nataly Ramos de Oliveira de Lima	13.660.625-5
93. Nathalie Klapowska de Vargas	10.760.162-7
94. Neodir de Fátima de Lima	5.669.665-2
95. Paloma Dias de Maceno	12.718.222-1
96. Paola Aparecida silva	12.726.462-7
97. Paolla Orchel Bineck	12.983.620-2
98. Patrícia Raquel Gaio de Deus	12.794.532-2
99. Patrícia Schisler da Silva	9.356.036-1
100. Paula Alves da Silva	13.496.319-0
101. Rafaela Almeida Cruz	12.953.402-8
102. Roseli Ribeiro Oliveira da Rosa	7.208.284-2
103. Rute Queiroz Siqueira	50.238.206-5
104. Sabrina Chodoma de Andrade	12.374.731-3
105. Sabrina Cruz Pires	12.828.691-8
106. Sandra Alves de Oliveira de Campos	5.052.833-2
107. Sheila Cristina de Barros	10.091.880-3
108. Sheilla Gabriela Macário	9.802.293-7
109. Silvana Eloísa do Nascimento	5.339.116-8
110. Solange Paula da Rocha	9.737.360-4
111. Stefany Costa da Silva	12.322.068-4
112. Stefhane da Cruz	12.616.913-2
113. Stefhany Caroline dos Santos Machado	9.696.519-2
114. Suelen Lopes da Rosa	13.016.109-0
115. Suellen da Cruz	12.616.905-1
116. Suellen Zabot Schulte	12.921.402-3
117. Taiane Gonçalves Moraes	13.185.743-8
118. Tainá Maria Araújo Lima	13.416.821-8
119. Talita Rodrigues Machado Pamplona	9.873.226-8
120. Tânia Mara Motterle Pires	9.911.868-7
121. Tatiane de Oliveira Felix	12.901.410-5
122. Tatiane Natally Meira de Moura	12.926.034-3
123. Tayla Cristina Alberto da Rocha	10.095.488-5
124. Thais Cordeiro dos Santos	12.463.873-9
125. Victoria Regina de Oliveira Baroni	13.180.850-0
126. Yuli Soares	13.192.110-1

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – ENSINO MÉDIO E AREA DA EDUCAÇÃO	
Joslaine de Oliveira	Falta da documentação exigida
Juan Ramon Sabino Segoria	Falta da escolaridade mínima exigida
Elisandra Batista Varela	Falta da documentação exigida
Gabriele Bonfim da Silva	Não tem idade mínima exigida
Joelika Monier Cardoso da Silva	Falta da documentação exigida
Fernanda Mayara Pelisser	Não tem idade mínima exigida
Gislaine Malu de Lima	Falta da documentação exigida

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de fevereiro de 2012.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A12D8FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 3978/2013

NOMEIA COMO AGENTES AMBIENTAIS DE FISCALIZAÇÃO OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar a fiscalização ambiental no Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 55 e 59 da Lei Municipal nº 907, de 08 de agosto de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como agentes ambientais de fiscalização, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os servidores abaixo relacionados:

I – Ana Caroline Giordani – Mat. 6451-3
II – Valdirene da Rocha Pires – Mat. 7383-0
III – João Pensak Wandembruck – Mat. 59200.

Art. 2º - Aos agentes ambientais de fiscalização ambiental fica delegado o poder de polícia ambiental da Administração Pública Municipal para fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, podendo para tanto, conforme o caso, expedir notificações, embargos, interdições, apreender e/ou lacrar equipamentos, bem como aplicar autos de infração aos infratores de qualquer dispositivo da legislação, inclusive Federal e Estadual, aplicando o procedimento que dispuser a norma violada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2013.

Piraquara, Palácio 29 de janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, 04 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C036CC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3961/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor Antenor José Dominico, RG: 3.083.552-2/PR CPF: 409.388.329-72, para exercer cargo comissionado de Assessor Técnico2, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, simbologia CC-2, a contar de 01/01/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Janeiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:659E91DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3962/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor Antonio Carlos Sinque de Paula, RG: 3.372.617-1/PR CPF: 462.360.909-04, para exercer cargo comissionado de Diretor do Departamento de Administração da Garagem, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, simbologia CC-2, a contar de 21/01/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Janeiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:30DA54CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3972/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º NOMEAR Anselmo Cavalheiro, RG: 6.983.630-5 /PR CPF: 023.861.429-81, para exercer cargo comissionado de Assessor Especial de Convênios e Elaboração de Projetos, do Gabinete do Prefeito, simbologia CC-1, a contar 21/01/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de Janeiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:CE0A3E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3974/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º NOMEAR, a Servidora Irma Mazepa Artigas, RG: 3.079.539-3/PR CPF 875.423.079-91, cargo efetivo de Professora III Especialização, matrícula funcional 2933/5, para exercer cargo comissionado de Assessor Técnico4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, simbologia CC-2, a contar de 01/01/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Janeiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:170AC079

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 14/01/2011 à 13/01/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

R E S O L V E

I – **REENQUADRAR** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público Municipal Sr. **AGNALDO IADICOLA**, portador da CI/RG n° 6.270.570-1/PR, inscrito no CPF nº. 027.541.799-92, admitido em 14 de Janeiro de 2008 no Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, percebendo seus vencimentos pelo Padrão VI-03 – Anexo IV, tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2F5B6FC0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no plano de cargos e sistema de evolução funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste instituído pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/99, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I da Lei retro, mediante realização de Avaliação de Desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores,

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a avaliação de desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 14/01/2011 à 13/01/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

CONSIDERANDO que a conclusão da avaliação de estágio probatório da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização de avaliação de desempenho, a servidora pública Sra. **ALESSANDRA DE FARIAS**, portadora da CI/RG nº 7.552.057-3/PR, inscrita no CPF nº. 005.995.339-00, admitida em 14 de Janeiro de 2008, ocupante de cargo de provimento efetivo, no cargo de Carreira de Enfermeira, percebendo seus vencimentos pelo Padrão XV-3 – constante do Anexo IV, tabela de vencimentos de Cargos de

Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E0A3FEEA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no plano de cargos e sistema de evolução funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste instituído pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/99, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I da Lei retro, mediante realização de Avaliação de Desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores,

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a avaliação de desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, Art. 6º no qual o Art. 41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 14/01/2011 à 13/01/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da avaliação de desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação desempenho, a servidora pública Sra. **APARECIDA ROSANA BORGO** portadora de CI/RG nº 5.397.319-1/PR,inscrita no CPF nº 033.467.329-16, admitida em 14 de Janeiro de 2008, ocupante de Cargo de Provimento efetivo de **Ajudante Geral**, percebendo seus vencimentos pelo Padrão I-03 – constante do Anexo IV, tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:0238CF12

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no plano de cargos e sistema de evolução funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste instituído pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/99, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I da Lei retro, mediante realização de Avaliação de Desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores,

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa"
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 14/01/2011 à 13/01/2013, observado o interstício mínimo de 02(dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da avaliação de desempenho do Servidor fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização de avaliação de desempenho, o servidor público Sr. **CELIO DOS SANTOS SOARES**, portador de CI/R nº 4.379.714-0/PR, inscrito no CPF nº. 596.048.089-15, admitido em 14 de Janeiro de 2008 no Cargo de provimento efetivo, no cargo de carreira de **Operador de Máquinas**, percebendo seus vencimentos pelo Padrão IV-03 – constante do Anexo IV, tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D736692C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no plano de cargos e sistema de evolução funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste instituído pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/99, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I da Lei retro, mediante realização de Avaliação de Desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores,

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar

por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 14/01/2011 à 13/01/2013 observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da avaliação de desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho a servidora pública Sra. **CHIRLEY CLOTILDE DA CRUZ MARTINS**, portadora da CI/RG nº 4.969.873-9/PR., inscrita no CPF. Nº 699.350.179-15, admitida em 14 de Janeiro de 2008, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de carreira de **Ajudante Geral**, percebendo seus vencimentos pelo Padrão I-03 – constante do Anexo IV – tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de fevereiro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:DC0BB706

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no plano de cargos e sistema de evolução funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste instituído pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/99, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I da Lei retro, mediante realização de Avaliação de Estágio Probatório, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores,

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores públicos,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa"
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 14/01/2011 à 13/01/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da avaliação de desempenho do Servidor fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização de desempenho, o servidor público Sr. **EVERSON RIBEIRO DE JESUS**, portador de CI/RG nº 9.053.444-0/PR., inscrito no CPF nº. 057.300.469-28, admitido em 14 de Janeiro de 2008 no Cargo de Carreira de **Auxiliar Desportivo,** percebendo seus vencimentos pelo Padrão III-03 – constante do Anexo IV – tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de fevereiro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:74AD2866

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/06/2013

SÚMULA: Reenquadrar Servidora Pública Municipal no plano de cargos e sistema de evolução funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste instituído pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/99, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I da Lei retro, mediante realização de Avaliação de Estágio Probatório, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores,.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a avaliação de desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 14/01/2011 à 13/01/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da avaliação de desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização de avaliação de desempenho, a servidora pública Sra. **IDINETE ALVES MARTINS**, portadora da CI/RG nº 6.404.055-3, inscrita no CPF nº 917.141.419-34, admitida em 14 de Janeiro de 2008, ocupante de Cargo de Provimento efetivo de **Ajudante Geral**, percebendo seus vencimentos pelo Padrão I-03 – constante do Anexo IV – tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F707E836

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores

Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 05/02/2011 à 04/02/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público Municipal Sr. **JOÃO DE PAULA FERREIRA** portador da CI/RG n°. 12.168.276/SP, admitido em data de 05/02/2004, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **MOTORISTA I** percebendo seus vencimentos pelo padrão III-05, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de fevereiro de 2013;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 01 de Fevereiro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B4D56257

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 01/02/2011 à 31/01/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público Municipal Sr. **PAULO ROCHA** portador da CI/RG n°. 12.575.845/SP, admitido em data de 02/08/1999, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **VIGIA** percebendo seus vencimentos pelo padrão I-07, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Fevereiro de 2013;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,
EM 01 de Fevereiro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:43E263CD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no plano de cargos e sistema de evolução funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste instituído pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/99, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I da Lei retro, mediante realização de Avaliação de Desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores,

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 14/01/2011 à 13/01/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da avaliação de estágio de desempenho do Servidor fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o servidor público Sr. **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, portador de CI/RG nº 9.598.897-0/PR., inscrito no CPF nº. 063.595.969-03, admitido em 14 de Janeiro de 2008 no Cargo de provimento efetivo, no cargo de Carreira de **Auxiliar Desportivo**, percebendo seus vencimentos pelo Padrão III-03 – constante do Anexo IV, tabela de vencimentos de

Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de fevereiro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F285C8DC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no plano de cargos e sistema de evolução funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste instituído pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/99, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I da Lei retro, mediante realização de Avaliação de Estágio Probatório, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores,.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 14/01/2011 à 13/01/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da avaliação de desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a servidora pública Sra. **ROSENIL RODRIGUES ALONSO**, portadora da CI/RG nº. .9175.796-6/PR., inscrita no CPF nº 057.384.699-50, admitida em 14 de Janeiro de 2008, ocupante de Cargo de Provimento efetivo de **Ajudante Geral**, percebendo seus vencimentos pelo Padrão I-03 – constante do Anexo IV, tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de fevereiro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D74B632D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no plano de cargos e sistema de evolução funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste instituído pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/99, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I da Lei retro, mediante realização de Avaliação de Estágio Probatório, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores,

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a avaliação de desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa,
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 14/01/2011 à 13/01/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da avaliação de desempenho fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho o servidor público Sr. **THIAGO DE SOUZA MOURÃO**, portador de CI/RG nº 9.309.077-2/PR., inscrito no CPF nº. 053.480.899-90, admitido em 14 de Janeiro de 2008 para o cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **Auxiliar Administrativo**, percebendo seus vencimentos pelo Padrão VI-03, constante do Anexo IV – tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de fevereiro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EC99E03F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no plano de cargos e sistema de evolução funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste instituído pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/99, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I da Lei retro, mediante realização de Avaliação de Estágio Probatório, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores,

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa,
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 14/01/2011 à 13/01/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da avaliação de avaliação de desempenho do Servidor fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o servidor público Sr. **WANDERLEY PEREIRA DA SILVA**, portador da CI/RG nº 5.724,157-8/PR., inscrito no CPF nº. 815.569.269-87, admitido em 14 de Janeiro de 2008, ocupante do cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **Agente Administrativo**, percebendo seus vencimentos pelo Padrão X-3, constante do Anexo IV, tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de fevereiro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7EFA6AEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº.157/2010
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2010 – PMR

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro **DONIZETE BANDOCH**, portador do RG n° 8470456-3 SESP/PR do CPF n° 045.891.859-89, residente na Rua Antonio Aquino Pinheiro, 161, Jd. Nobre IV, na cidade de Rolândia – PR, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pela **LEI Municipal Nº 3534/2012**; Lei Municipal n° 3.366/2009; pela Lei 8.666/93 e pelo Código de Trânsito Brasileiro no regulamento dos serviços de táxi com suas alterações posteriores, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a permissão de uma vaga no ponto de estacionamento e transporte de passageiro a carro de aluguel localizado no Ponto de táxi na Rua Duque de Caxias, Praça Castelo Branco.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo e da execução, estendendo-se a outorga de permissão por mais 02 (dois) anos com início em 20/12/2012 e **término em 20/12/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
Fica aditivada a cláusula terceira, do pagamento, com redução de 50% do valor anterior, acrescido de correção monetária, conforme dispunha a cláusula segunda do contrato primitivo.
Desta feita, o PERMISSIONÁRIO pagará à PERMITENTE a título da presente permissão o valor de **R$1.799,96** (mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), que perfaz o valor do presente aditivo conforme tabela abaixo:

VALOR ANTERIOR	CORREÇÃO MONETÁRIA INPC (IBGE)	SUB TOTAL	REDUÇÃO 50%	VALOR ATUALIZADO
R$3.200,00	12,4979400%	R$3.599,93	**R$1.799,96**	**R$1.799,96**

Parágrafo único
O valor total do contrato perfaz o montante de R$4.999.96 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁIO
Ante ao advento da Lei Municipal nº. 3.534/2012 que alterou a Lei Municipal 3.399/2009, fica o permissionário obrigado ao cumprimento de seu conteúdo.

Data de assinatura 19 de Dezembro de 2012.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
PERMITENTE

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

DONIZETE BANDOCH
Permissionário

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:40CA5BE6

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº.158/2010
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2010 – PMR

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro **DULCILAINE DE ALMEIDA**, portador do RG n° 7.797.745-7 SESP/PR do CPF n° 221.893.268-77, residente na Avenida Jaguatirica, 266, Jd. Cidade Verde, na cidade de Rolândia – PR, doravante denominado **PERMISSIONÁRIA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pela **LEI Municipal Nº 3534/2012**; Lei Municipal n° 3.366/2009; pela Lei 8.666/93 e pelo Código de Trânsito Brasileiro no regulamento dos serviços de táxi com suas alterações posteriores, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a permissão de uma vaga no ponto de estacionamento e transporte de passageiro a carro de aluguel localizado no Ponto de táxi na Avenida Tiradentes, em frente à Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo e da execução, estendendo-se a outorga de permissão por mais 02 (dois) anos com início em 20/12/2012 e **término em 20/12/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
Fica aditivada a cláusula terceira, do pagamento, com redução de 50% do valor anterior, acrescido de correção monetária, conforme dispunha a cláusula segunda do contrato primitivo.

Desta feita, o PERMISSIONÁRIO pagará à PERMITENTE a título da presente permissão o valor de **R$1.181,23** (mil cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos), que perfaz o valor do presente aditivo conforme tabela abaixo:

VALOR ANTERIOR	CORREÇÃO MONETÁRIA INPC (IBGE)	SUB TOTAL	REDUÇÃO 50%	VALOR ATUALIZADO
R$2.100,00	12,4979400%	R$2.362,46	**R$1.181,23**	**R$1.181,23**

Parágrafo único
O valor total do contrato perfaz o montante de R$3.281,23 (três mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁIO
Ante ao advento da Lei Municipal nº. 3.534/2012 que alterou a Lei Municipal 3.399/2009, fica o permissionário obrigado ao cumprimento de seu conteúdo.

Data de assinatura 19 de Dezembro de 2012.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
PERMITENTE

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

DULCILAINE DE ALMEIDA
Permissionária

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:82E903FE

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº.159/2010
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2010 – PMR

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro **EDSON CORATO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG n° 1.796.412 SESP-ES, residente e domiciliado à Rua Flamboyant, 471, Jd. Novo Horizonte, na cidade de Rolândia - PR, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pela **LEI Municipal Nº 3534/2012**; Lei Municipal n° 3.366/2009; pela Lei 8.666/93 e pelo Código de Trânsito Brasileiro no regulamento dos serviços de táxi com suas alterações posteriores, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a permissão de uma vaga no ponto de estacionamento e transporte de passageiro a carro de aluguel localizado no Ponto de táxi na Rua Santos Dumont, em frente ao Hospital “São Rafael”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo e da execução, estendendo-se a outorga de permissão por mais 02 (dois) anos com início em 20/12/2012 e **término em 20/12/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
Fica aditivada a cláusula terceira, do pagamento, com redução de 50% do valor anterior, acrescido de correção monetária, conforme dispunha a cláusula segunda do contrato primitivo.
Desta feita, o PERMISSIONÁRIO pagará à PERMITENTE a título da presente permissão o valor de **R$2.081,21** (dois mil oitenta e um reais e vinte e um centavos), que perfaz o valor do presente aditivo conforme tabela abaixo:

VALOR ANTERIOR	CORREÇÃO MONETÁRIA INPC (IBGE)	SUB TOTAL	REDUÇÃO 50%	VALOR ATUALIZADO
R$3.700,00	12,4979400%	R$4.162,42	**R$2.081,21**	**R$2.081,21**

Parágrafo único
O valor total do contrato perfaz o montante de R$5.780,21 (cinco mil setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁIO
Ante ao advento da Lei Municipal nº. 3.534/2012 que alterou a Lei Municipal 3.399/2009, fica o permissionário obrigado ao cumprimento de seu conteúdo.

Data de assinatura 19 de Dezembro de 2012.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
PERMITENTE

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

EDSON CORATO DE OLIVEIRA
Permissionário

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7EF86154

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº.170/2010
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2010 – PMR

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro **TÂNIA REGINA FLÜGEL**, brasileira, casada, gestora, portadora do RG n° 6.038.094-5 SSP/PR do CPF n° 017.711.379.08, residente na Avenida Expedicionários, 1.834, Jardim Imperial, na cidade de Rolândia – PR, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pela **LEI Municipal Nº 3534/2012**; Lei Municipal n° 3.366/2009; pela Lei 8.666/93 e pelo Código de Trânsito Brasileiro no regulamento dos serviços de táxi com suas alterações posteriores, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a permissão de uma vaga no ponto de estacionamento e transporte de passageiro a carro de aluguel localizado no Ponto de táxi na Rua Ouro, Proximidade da Faccar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo e da execução, estendendo-se a outorga de permissão por mais 02 (dois) anos com início em 20/12/2012 e **término em 20/12/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
Fica aditivada a cláusula terceira, do pagamento, com redução de 50% do valor anterior, acrescido de correção monetária, conforme dispunha a cláusula segunda do contrato primitivo.
Desta feita, o PERMISSIONÁRIO pagará à PERMITENTE a título da presente permissão o valor de **R$1.124,98** (mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), que perfaz o valor do presente aditivo conforme tabela abaixo:

VALOR	CORREÇÃO	SUB TOTAL	REDUÇÃO 50%	VALOR

ANTERIOR	MONETÁRIA INPC (IBGE)			ATUALIZADO
R$2.000,00	12,4979400%	R$2.249,96	**R$1.124,98**	**R$1.124,98**

Parágrafo único
O valor total do contrato perfaz o montante de R$3.124,98 (três mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁIO
Ante ao advento da Lei Municipal nº. 3.534/2012 que alterou a Lei Municipal 3.399/2009, fica o permissionário obrigado ao cumprimento de seu conteúdo.

Data de assinatura 19 de Dezembro de 2012.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
PERMITENTE

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

TÂNIA REGINA FLÜGEL
Permissionária

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8B92CA1E

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2009 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2009

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FABIANE TAVARES** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 11.174.079/0001-93, estabelecida na Rua Eduardo Muller, nº 69, na cidade Londrina - PR, neste ato legalmente representada pela Sra. **Fabiane Tavares**, brasileira, casada, professora de educação física, residente e domiciliada na Rua Eduardo Muller, nº 69, na cidade Londrina - PR, portadora do RG nº 7.557.213-1 SSP/PR, e do CPF nº 007.103.629-60, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do contrato é a contratação de Serviços de capacitação em dança – Carga horária: 8 horas semanais. Perfil: Sexo indiferente, acima de 18 anos de idade. Experiência na área no mínimo de um ano, conhecimento e prática em diversos tipos de dança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
Fica Aditivada a cláusula quinta do contrato, aumentando o prazo de execução dos serviços em mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2013, com término em 31/12/2013 e a vigência do contrato em 12 (doze) meses a partir de 28/02/2013 com término em 28/02/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
O CONTRATANTE resolve promover o ***reajustamento do preço*** pactuado anteriormente, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, face à comprovada variação de preços por índice oficial - INPC -, compreendendo o percentual de **6,1%** (seis vírgula um por cento) acumulado dos últimos 12 meses, o que objetiva a devida manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
A cláusula primeira, do objeto e do valor, passa a vigorar com a seguinte redação:

_ Fica ajustado o preço de R$674,29 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) reajustado sobre o preço anterior de R$635,53 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinqüenta três centavos) com base no índice INPC de 6,01% conforme a cláusula anterior.

Parágrafo único
Desta feita, o valor do presente aditivo é de R$8.091,48 (oito mil noventa e um reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO
Para as despesas do presente aditivo serão utilizadas as seguintes dotações:

10-Secretaria Municipal de Assistência /Social
03-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0010.2.053.000 Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
10-Secretaria Municipal de Assistência Social
04-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes FMDCA
08.243.0010.6.054.000 Manutenção das Ações para Atendimento a Criança e Adolescente
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Data de assinatura 14 de janeiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:CACB1500

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 129/2009 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2009

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROGER ANDREI CANDIDO** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 11.132.521/0001-19, estabelecida na Av. salgado Filho, nº 142, sala 19, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Roger Andrei Candido**, brasileiro, casado, músico, residente e domiciliado na Av. dos Expedicionários, nº 905, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 7.688.443-9 SSP/PR, e do CPF nº 035.125.999-66, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo de execução e da Vigência
Fica aditivada a cláusula quinta do contrato, aumentando o prazo de execução dos serviços em mais 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2012, com término em, 30/12/2013 bem como o prazo de vigência, aumentado-o em 12 (doze) meses, a partir de 30/02/2013, com término em 30/02/2014.

Cláusula Segunda – Do Valor
Fica reajustado o valor contratual aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período, correspondente a 5,9553200%, alterando-se o valor contratual anual de R$11.250,00 para R$11.919,97, que é o valor deste aditivo conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Especificação	Prazo de Execução	Preço R$ Global
4	1	Serviços de capacitação em violão e teclado – Carga horária: 1 hora em 02 vezes na semana. Perfil: Sexo indiferente, acima de 18 anos de idade. Prática aulas de violão, teclado. Experiência em aulas teóricas e práticas.	12 meses	5.615,63
5	1	Serviços de capacitação em bateria – Carga horária: 1 hora em 2 vezes na semana. Perfil: Sexo indiferente, acima de 18 anos de idade.	12 meses	6.304,34

		Prática aulas de bateria. Experiência em aulas teóricas e práticas.		
			TOTAL	11.919,97

Cláusula Terceira - Da Dotação
O Contratante utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste aditivo, dotações orçamentárias próprias:
10-Secretaria Municipal de Assistência Social
03-Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
08.244.0010.2.053.000 Manutenção de Programas do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
10-Secretaria Municipal de Assistência Social
04- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
08.243.0010.6.054.000 Manutenção das ações para atendimento a criança e adolescente
33.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P Física

Data de assinatura, 14 de janeiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A1F07A2B

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 079/2008 REFERENTE AO PREGÃO Nº. 079/2008

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, Rolândia, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, brasileiro, casado, portador do RG/CI n.º 414.312-4, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.727.119-53, residente e domiciliado em Rolândia, PR, na Rua Santos Dumont, n.º 1.352, de um lado, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa PESENTI & PELAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 02.776.642/0001-02, estabelecida na Rua Júlio Cezar Ribeiro, nº. 479, Jardim Lolata, na cidade de Londrina, PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. RODNEY DANILO PESENTI, portador do RG/CI n.º 5.324.678-8, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 803.463.329-15, residente e domiciliado na Avenida Santo Magrini, nº. 892, Conjunto Parigot de Souza, na cidade de Londrina, PR, doravante designada como Contratada, ajustam e outorgam o presente Aditivo do Contrato, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da vigência
Fica aditivada a cláusula segunda, da vigência, para mais 05 (cinco) meses, com início em 07/02/2013 e término em 07/07/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo de execução
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, para mais 06 (seis) meses, com início em 07/11/2012 e término em 07/05/2013, permanecendo o valor mensal de R$3.300,00, perfazendo o valor do presente aditivo em R$19.800,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, restando alterado o valor contratual total de R$174.900,00 para R$194.700,00.

Data de assinatura 04 de Janeiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:39FA8257

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 002/2013

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013, de acordo com as seguintes condições:

Interessados: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

Assunto: Aquisição de quantidades estimadas de 51.924 passes de transporte coletivo normais, dentro do município, 1.000 passes de transporte coletivo escolares, dentro do município, 54.616 passes metropolitanos Londrina/Rolândia/Londrina, 20.480 passes metropolitanos Apucarana/Rolândia/Apucarana, 600 passes de metropolitano Apucarana/Mandaguari, 14.168 passes da grande londrina, 9.408 passes TIL, 5.000 passes do município de Arapongas, 2.000 passes Viação Apucarana, 600 passes Prado Ferreira/Rolândia e 600 passes Rolândia/Prado Ferreira no período de janeiro a dezembro do corrente ano, para atendimento de vale transporte a servidores do município, atendimento a assistência social e atendimento dos alunos e seus responsáveis com as fonoaudiólogas e psicólogas da Secretaria Municipal de Educação.

Empresa	Quant.	R$ Unit.	R$ Total Estimado
TCR passes normais	51.924	2,25	116.829,00
TCR passes escolares	1.000	1,15	1.150,00
Grande Londrina	14.168	2,20	31.169,60
Metrop. Londrina/Rolândia	54.616	2,80	152.924,80
Metrop. Apucarana/Rolândia	20.480	3,00	61.440,00
Metrop.Apucarana/Mandaguari	600	2,80	1.680,00
TIL Transportes Coletivos Ltda	9.408	2,60	24.460,80
Viação Apucarana Ltda	2.000	2,25	4.500,00
Transporte Urbano Arapongas – TUA	5.000	2,25	11.250,00
Viação Ouro Branco S/A – Prado Ferreira/Rolândia	600	7,00	4.200,00
Viação Ouro Branco S/A – Rolândia/Prado Ferreira	600	7,80	4.680,00

Valor Total Estimado: R$ 414.284,20 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Pagamento: Mensal, conforme consumo.

Favorecidos: TRANSPORTE COLETIVO DE ROLÂNDIA LTDA, TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, TIL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, VIAÇÃO GARCIA LTDA, VIAÇÃO APUCARANA LTDA, TRANSPORTE URBANO ARAPONGAS LTDA e VIAÇÃO OURO BRANCO S/A.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 04 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9A59DFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 003/2013

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2013, de acordo com as seguintes condições:
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: Aquisição de livros para educação infantil, conforme a tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Complemento da especificação	Preço Unit. R$
1	350	Unid.	Título: Educação na Primeira Infância I – Editora: Opet – Autor: Luciane Cristina Schuarts Ferreira		145,00
2	214	Unid.	Título: Livro Infantil I – Editora: Opet – Autor: Veima Cristina Vechiatto	Inclui-se no fornecimento do material didático: assessoria pedagógica, portal de educação na internet e avaliação institucional para o ano de 2013	235,00
3	243	Unid.	Título: Livro Infantil II – Editora: Opet – Autor: Veima Cristina Vechiatto		
4	531	Unid.	Título: Livro Infantil III – Editora: Opet – Autor: Veima		

			Cristina Vechiatto		

Favorecido: EDITORA GRÁFICA OPET.
Valor Total: R$ 282.930,00 (Duzentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta reais).
Pagamento: Em 04 (quatro) parcelas, em até 30 dias após apresentação da fatura.
Recursos:

Despesa	Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Categoria	Fonte
1822	08.09 Diretoria de Apoio Pedagógico	12.365.0008.6.039.000 Manutenção do Ensino Infantil e Creches	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente
1828				01104 - 25% sobre demais impostos vinculados – Exercício Corrente

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 04 de janeiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municip

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5F0DC292

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2013

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 965/2013, de 14 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 137.368,00 (cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 19 de Fevereiro 2013 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 04 de fevereiro de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:852EE82D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2013

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO FARMACÊUTICO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAPIRA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 965/2013, de 14 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA VISÃO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO FARMACÊUTICO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAPIRA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 19 de fevereiro 2013 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hr (quatorze horas horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 04 de fevereiro de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E8AD2B31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
008/2013	PREGÃO PRESENCIAL	15/01/2013	31/01/2013 31/01/2013	REGISTRO DE PREÇOS DE SAIBROS E PEDRAS GRADUADAS PARA	REAL FERTIL MINERIOS LTDA ME	493.250,00	12 (DOZE) MESES

				MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA.	495.000,00	

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4C9EF552

